



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Serviços de Convênios e Prestação de Contas.**

**PARECER TÉCNICO FINANCEIRO**

Tratam os autos da prestação de contas do Termo de Fomento nº049/2022, no valor de R\$131.500,00 referente a parcela Única, conforme cronograma, constante no Plano de Trabalho.

Em análise a Prestação de Contas, quanto aos documentos apresentados em conformidade com as folhas 135 até 175 deste processo, entende-se que os mesmos comprovaram a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos na parte financeira.

Observou-se que no Plano de Trabalho (fls.10 a 14), que tem previsão de contrapartida no valor de R\$ 3.838,92, a qual foi depositada pela entidade na conta específica do projeto. Entretanto, o valor da contrapartida depositado foi estornado, conforme justificativas fls. 124 a 127.

Emitiu-se uma DAM para a entidade restituir no valor de R\$ 15,60.

E por fim, submete-se para avaliação dos gestores, para a emissão de pareceres e demais trâmites administrativos, conforme está previsto na legislação.

Erechim, 08 de agosto de 2023.

  
**LUANA SANTIN**  
Chefe do Setor de Convênios e  
Prestação de Contas  
Portaria 1181/2023